



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282

Cep: 17230-000

**PROJETO DE LEI Nº 12/98
DE 15 DE ABRIL DE 1998**

**DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO
DE UMA GLEBA DE TERRAS NO
PERIMETRO URBANO.**

ABIBI ÁZAR, Prefeito Municipal de Itapuí

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei:*

Artigo 1º)- Passa a integrar o perímetro urbano de Itapuí, delimitado pela lei nº 1.522, uma gleba de terras com área total de 13.794,950 m², que consta pertencer a Herdeiros de Feres Simão, localizada no município de Itapuí, que assim se descreve e confronta:

Tem início no marco A, localizado na margem direita do córrego Bica de Pedra, segue pelo referido número com rumo magnético de 67°24' SE, numa extensão de 26,10 metros até encontrar o marco nº 14, localizado a 5,00 metros a esquerda da margem direita do córrego Bica de Pedra; Deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com a rua Salma Azer com rumo magnético de 30°09' NE, numa extensão de 523,25 metros até encontrar o marco B, deste ponto, deflete a esquerda e segue confrontando com a gleba B (remanescente) com rumo magnético de 59°51' NW, numa extensão de 26,00 metros até encontrar o marco C, deste ponto, deflete a esquerda e segue confrontando com a Gleba B (remanescente) com rumo magnético de 30°09' SW, numa extensão de 535,50 metros até encontrar o marco A, onde se iniciou essa descrição, perfazendo uma área total de 13.794,950 m².

Artigo 2º)- A planta da gleba a ser incorporada ao perímetro urbano, bem como o memorial descritivo que originou a descrição, ficam fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 15 DE ABRIL DE 1998.


ABIBI ÁZAR
Prefeito Municipal



Mário Luiz Beraldo Costa

Engenheiro Agrimensor

CREA 0600545823 S.P.

Av. Expedicionária Mário Fernandes, nº 130
Fone: (016) 246-1164 Boa Esperança do Sul - S.P.

Gleba E

Proprietários: Herdeiros de Feres Simão

Área: 13.794,950 m² ou 1,3794 ha.

Uma área de terras designada Gleba E, com as seguintes medidas, rumos e confrontações:

Tem início no marco A localizado na margem direita do Córrego Bica de Pedra segue pelo referido numero com rumo magnético de 67° 24' SE, numa extensão de 26,10 metros até encontrar o marco n.º 14, localizado a 5,00 metros a esquerda da margem direita do Córrego Bica de Pedra; Deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com a rua Salma Azer com rumo magnético de 30° 09' NE, numa extensão de 523,25 metros até encontrar o marco B, deste ponto, deflete a esquerda e segue confrontando com a gleba B (remanescente) com rumo magnético de 59° 51' NW, numa extensão de 26,00 metros até encontrar o marco C, deste ponto, deflete a esquerda e segue confrontando com a Gleba B (remanescente) com rumo magnético de 30° 09' SW, numa extensão de 535,50 metros até encontrar o marco A, onde se iniciou esta descrição, perfazendo uma área total de 13.794,950 m² ou 1,3794 ha.

Mário Luiz Beraldo Costa
Eng.º Agrimensor
CREA 0600545823 - S.P.